



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4561/2023
09/10/2023 - 16:06
EME 5 - PL 175/2023

EMENDA ADITIVA

Acresce Art. 3º ao Projeto de Lei no. 175/23 do que "Institui o "Dia do Nascituro", a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de outubro, no Município de Indaiatuba".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requero que, após aprovação do Plenário, acrescentasse ao Projeto de Lei 175/23, que "Institui o "Dia do Nascituro", a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de outubro, no Município de Indaiatuba", o seguinte, renumerando-se os demais:

"Art. 3º O Art. 2º da Lei 6.931 de 15 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º:

Durante a "Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida", podem ser promovidas ações destinadas à população, como: (NR)

I – Caminhadas em defesa da vida; (AC)

II – Campanhas de prevenção à gravidez, principalmente com foco na adolescência; (AC)

III – Palestras e seminários sobre maternidade e paternidade responsáveis, a importância do pré-natal e do aleitamento materno, assim como direitos sociais e assuntos correlatos; (AC)

IV – Debates; (AC)

V – Homenagens às pessoas que se destacaram em defesa da vida humana; (AC)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA


Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4561/2023
09/10/2023 - 16:06
EME 5 - PL 175/2023

JUSTIFICATIVA:

A emenda consiste em deixar mais claro e objetivo as ações que deverão ser promovidas durante a “Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida”.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2023.


VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador